

LEI N.º 273, DE 07 DE ABRIL DE 2.008.

Cria, Extingue, Transforma Cargos e Consolida o Quadro de Pessoal do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do Art. 77 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Cabeceira Grande (MG), os seguintes cargos: 01 cargo de Contador, 13 cargos de Operário, 02 cargos de Professor PII, 01 cargo de Técnico Gessista, 01 cargo de Técnico em Radiologia, e 03 cargos de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - São extintos os seguintes cargos: 01 cargo de Administrador, 01 cargo de Agente Administrativo, 06 cargos de Auxiliar Administrativo II, 04 cargos de Bombeiro, 02 cargos de Mestre de Ofício, e 02 cargos de Operador de Máquina.

Art. 3º - Fica criado no quadro de cargos de provimento em comissão 01 cargo de Encarregado de Setor.

Art. 4º - É reduzida de 40 para 30 horas semanais, a duração da jornada de trabalho do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 5º - São promovidas as seguintes alterações no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e em Comissão do Poder Executivo:

I – É criada a faixa salarial 9-A na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, cujo vencimento é fixado em R\$1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito reais).

II – É criada a faixa salarial 11-A na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, cujo vencimento é fixado em R\$2.636,61 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

III - O cargo de Supervisor passa a integrar a Faixa 09-A da Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo.

IV – O cargo de Fisioterapeuta passa a integrar a Faixa 11-A da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.

V – O cargo de Farmacêutico passa a integrar a Faixa 10 da Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo.

VI - O cargo de Vice-Diretor passa a integrar a Faixa C-03 da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão.

VII – O cargo de Diretor Escolar passa a integrar a Faixa C-04 da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão.

VIII – O cargo de Procurador Tributário passa a denominar-se “Procurador”.

Art. 6º – Os Anexos I, II, IV e VI dos Quadros de Pessoal de Provimento Efetivo e em Comissão do Poder Executivo, instituídos pela Lei 082 de 14 de Março de 2000, com as alterações promovidas pelas Leis 119 de 11 de Abril de 2001, 120 de 30 de Abril de 2001, 121 de 30 de Abril de 2001, 163 de 24 de Outubro de 2003, 199 de 04 de Maio de 2005, 215 de 05 de Abril de 2006, 233 de 18 de Setembro de 2006, 236 de 02 de Março de 2007, 240 de 22 de Março de 2007, 252, de 22 de Junho de 2007 e lei n.º 260, de 01 de outubro de 2007, com as modificações ora instituídas, passam a vigorar de forma consolidada nos termos dos Anexos desta lei.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Abril de 2008, revogados as disposições em contrário.

Cabeceira Grande (MG), 07 de abril de 2008.

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		CRIADAS REDUZIDAS
DENOMINAÇÃO	OTDE	DENOMINAÇÃO	OTDE	
Administrador	01	-	0	-01
Agente Administrativo	01	-	0	-01
Agente Comunitário de Saúde	16	Agente Comunitário de Saúde	16	00
Agente de Vigilância Epidemiológica	06	Agente de Vigilância	06	00
Assistente Social	02	Assistente Social	02	00
Atendente de Consultório Dentário	02	Atendente de Consultório	02	00
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Auxiliar de Serviços Gerais	15	00
Auxiliar Administrativo I	04	Auxiliar Administrativo I	04	00
Auxiliar Administrativo II	14	Auxiliar Administrativo II	08	-06
Auxiliar Administrativo III	06	Auxiliar Administrativo III	06	00
Auxiliar de Biblioteca	04	Auxiliar de Biblioteca	04	00
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	05	Auxiliar de Enfermagem (em	01	-04
Auxiliar de Secretaria	08	Auxiliar de Secretaria	08	00
Bombeiro	04	Bombeiro	00	-04
Cantoneira	12	Cantoneira	12	00
Contador	01	Contador	02	01
Eletricista	01	Eletricista	01	00
Enfermeira	03	Enfermeira	03	00
Engenheiro Civil	01	Engenheiro Civil	01	00
Farmacêutico	01	Farmacêutico	01	00
Fiscal de Postura e Obras	02	Fiscal de Postura e Obras	02	00
Fiscal de Tributos	01	Fiscal de Tributos	01	00
Fiscal Sanitário	02	Fiscal Sanitário	02	00
Fisioterapeuta	02	Fisioterapeuta	02	00
Gari	02	Gari	02	00
Mecânico	02	Mecânico	01	-01
Médico	04	Médico	04	00
Mestre de Ofício	05	Mestre de Ofício	03	-02
Monitor de Creche	14	Monitor de Creche	14	00
Motorista	20	Motorista	20	00
Odontólogo	03	Odontólogo	03	00
Onerador de Máquina	04	Onerador de Máquina	02	-02
Onerário	15	Onerário	28	13
Procurador Tributário	01	Procurador	01	00
Professor PI	48	Professor PI	53	05
Professor PII	33	Professor PII	35	02
Psicólogo	01	Psicólogo	01	00
Recencionista/Telefonista	01	Recencionista/Telefonista	01	00
Regente Auxiliar de Ensino I (em	04	Regente Auxiliar de Ensino I	01	-03
Regente Auxiliar de Ensino II (em	02	Regente Auxiliar de Ensino II	00	-02
Secretário Escolar	02	Secretário Escolar	02	00
Servente Escolar	37	Servente Escolar	37	00
Supervisor Escolar	02	Supervisor Escolar	02	00
Técnico Agrícola	01	Técnico Agrícola	01	00
Técnico de Enfermagem	08	Técnico de Enfermagem	15	07
Técnico de Laboratório	01	Técnico de Laboratório	01	00
Técnico em Contabilidade	01	Técnico em Contabilidade	01	00
-	00	Técnico Gestista	01	01
Técnico em Higiene Dental	02	Técnico em Higiene Dental	02	00
Técnico em Radiologia	01	Técnico em Radiologia	02	01
Tonógrafo	01	Tonógrafo	01	00
Vigia	16	Vigia	16	00
Soma	345	Soma	349	04

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Nº de vagas	Faixa Inicial de	Jornada de Trabalho	Área Específica
Assistente Social	02	12	40 horas	Administrativa
Auxiliar Administrativo I	04	01	40 horas	Administrativa
Auxiliar Administrativo II	08	02	40 horas	Administrativa
Auxiliar Administrativo III	06	05	40 horas	Administrativa
Contador	02	11	40 horas	Administrativa
Engenheiro Civil	01	14	40 horas	Administrativa
Fiscal de Posturas e Obras	02	09	40 horas	Administrativa
Fiscal de Tributos	01	09	40 horas	Administrativa
Procurador	01	14	40 horas	Administrativa
Psicólogo	01	10	20 horas	Administrativa
Receptionista/telefonista	01	02	40 horas	Administrativa
Técnico Agrícola	01	07	40 horas	Administrativa
Técnico em Contabilidade	01	08	40 horas	Administrativa
Vigia	16	01	44 horas	Administrativa
Auxiliar de Biblioteca	04	04	30 horas	Educacional
Auxiliar de Secretaria	08	04	30 horas	Educacional
Cantineira	12	01	40 horas	Educacional
Monitor de Creche	14	01	30 horas	Educacional
Professor PI	53	03	20 horas	Educacional
Professor PII	35	06	20 horas	Educacional
Regente Auxiliar de Ensino I (em	01	01	20 horas	Educacional
Secretário Escolar	02	07	40 horas	Educacional
Servente Escolar	37	01	30 horas	Educacional
Supervisor Escolar	02	09-A	40 horas	Educacional
Auxiliar de Serviços Gerais	15	01	44 horas	Operacional
Eletricista	01	07	44 horas	Operacional
Gari	02	01	44 horas	Operacional
Mecânico	01	07	44 horas	Operacional
Mestre de Ofício	03	04	44 horas	Operacional
Motorista	20	07	44 horas	Operacional
Operador de Máquina	02	07	44 horas	Operacional
Operário	28	01	44 horas	Operacional
Topógrafo	01	07	44 horas	Operacional
Agente Comunitário de Saúde	16	04	40 horas	Saúde
Agente de Vigilância Epidemiológica	06	04	40 horas	Saúde
Atendente de Consultório Dentário	02	05	40 horas	Saúde
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	01	05	40 horas	Saúde
Enfermeira	03	14	40 horas	Saúde
Farmacêutico	01	10	20 horas	Saúde
Fiscal Sanitário	02	09	40 horas	Saúde
Fisioterapeuta	02	11-A	30 horas	Saúde
Médico	04	15	20 horas	Saúde
Odontólogo	03	14	40 horas	Saúde
Técnico de Enfermagem	15	07	40 horas	Saúde
Técnico de Laboratório	01	07	40 horas	Saúde
Técnico em Higiene Dental	02	07	40 horas	Saúde
Técnico em Radiologia	02	07	24 horas	Saúde
Técnico Gessista	01	07	40 horas	Saúde
Total de Vagas	349			

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CORRELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Nº DE	VENCIMENTO	DENOMINAÇÃO	Nº DE	VENCIMENTO
Administrador Distrital	01	C-04	Administrador Distrital	01	C-04
Assessor Especial de	01	C-07	Assessor Especial de	01	C-07
Assessor Jurídico	02	C-05	Assessor Jurídico	02	C-05
Chefe de Gabinete	01	C-04	Chefe de Gabinete	01	C-04
Coordenador de Creche	02	C-01	Coordenador de	02	C-01
Diretor Escolar	02	C-03	Diretor Escolar	02	C-04
Encarregado de Setor	09	C-03	Encarregado de Setor	10	C-03
Oficial de Gabinete	05	C-02	Oficial de Gabinete	05	C-02
Procurador Geral do	01	C-07	Procurador Geral do	01	C-07
Secretário Municipal	07	SUBSÍDIO	Secretário Municipal	07	SUBSÍDIO
Vice-Diretor Escolar	02	C-02	Vice-Diretor Escolar	02	C-03
Total de Vagas	33		Total de Vagas	34	

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLO / FAIXA	VALOR (R\$)
01	415,00
02	422,64
03	440,12
04	527,49
05	544,96
06	569,00
07	614,86
08	885,70
09	1.054,97
09-A	1.138,00
10	1.934,12
11	1.960,33
11-A	2.636,61
12	2.800,16
13	2.900,63
14	3.515,49
15	5.669,12

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO / FAIXA	VALOR (R\$)
C – 01	703,32
C – 02	879,14
C – 03	1.053,98
C – 04	1.494,00
C – 05	2.100,12
C – 06	2.900,63
C – 07	3.691,31